



SÚMULA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA CDP-CAU/SP

| | | | |
|-------|---------------------|---------|------------|
| DATA | 22 de Julho de 2024 | HORÁRIO | 09h às 18h |
| LOCAL | Sede do CAU/SP | | |

| | | |
|-----------------------------|--|----------------------|
| PARTICIPANTES | Maria Joicei Steck | Coordenadora |
| | Gabriela Gonzalez Peronti | Suplente |
| | Ana Paula Preto Rodrigues | Membro |
| | Ricardo Zammarian | Suplente |
| | Clarissa Duarte de Castro Souza | Membro |
| | Julia Mattos de Castro | Suplente |
| | Violêta Saldanha Kubrusly | Suplente |
| | Luciana Rando de Macedo | Membro |
| | Selma Cristina de Sá Moreira Simões | Suplente |
| | Nadir Moreira da Silva | Membro |
| | Roberto Carlos Spina | Membro |
| AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS | Luciana Cristina Ceron | Coordenadora adjunta |
| | Arlete Maria Francisco | Membro |
| | Edison Borges Lopes | Membro |
| | Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza | Membro |
| | Jose Borelli Neto | Membro |
| Marcelo de Oliveira Montoro | Membro | |
| AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS | Lucio Gomes Machado | Suplente |
| ASSESSORIA | Karla Regina de Almeida Costa - Coordenadora do Exercício Profissional | |
| | Andrea Pilar Piqueri Pizzaia - Analista III | |

APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CDP - CAU/SP

Súmula aprovada, encaminhar para publicação.

COMUNICAÇÕES

| | |
|-------------|--|
| Responsável | Karla Regina de Almeida Costa |
| Comunicado | Informou aos conselheiros presentes sobre a existência da pasta da CDP-CAU/SP no drive do CAU/SP e mostrou aos conselheiros a localização do link para acesso no final da página da pauta da reunião. Foi demonstrado como ter acesso rápido aos conteúdos de cada item de pauta que será discutido através dessa pasta. |

| | |
|-------------|--|
| Responsável | Conselheiras Ana Paula Preto e Luciana Rando de Macedo |
| Comunicado | As conselheiras estavam presentes e elogiaram o evento "Arquitetura Africana e Afrodiaspórica" realizado na sede do CAU em 13/07/2024, porém houve ressalvas quanto ao evento não ter sido transmitido em tempo real e quanto a alguns ponto da infraestrutura do evento (palco e iluminação). Os conselheiros presentes decidiram solicitar que a comunicação de eventos seja realizada com mais antecedência afim de aumentar o alcance dos eventos realizados no CAU/SP. Também decidiram que é necessário levantar e elencar outros itens a serem informados e alinhados com o setor de Comunicação de forma a colaborar com a máxima eficiência na divulgação e promoção de eventos. |

| | |
|-------------|---|
| Responsável | Conselheiro Roberto Carlos Spina |
| Comunicado | Apresentou as mudanças ocorridas nos e-mails de comunicação do CAU/BR (antigo "Clipping - CAU/BR") e apontou que descobriu recentemente no site do CAU/SP o link onde é possível acessar o formulário para cadastro de recebimento da Newsletter do CAU/SP. |

ORDEM DO DIA

| | |
|---------|---|
| 1 | Guia dedicado aos arquitetos iniciantes para construir propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura e Arquitetura de interiores. |
| Fonte | Origem: Coordenadora da CDP – CAU/SP |
| Relator | Conselheiros(as) da CDP – CAU/SP |

| | |
|----------------|---|
| Encaminhamento | <p>A Conselheira Maria Jocelei Steck apresentou o guia do Asbea que ensina sobre as etapas de projeto que não foi publicado.</p> <p>Foi discutida a possibilidade da CDP-CAU/SP através do CAU/SP seguir com a publicação desse manual, verificando algumas modificações (início, itens referentes a arquitetura de interiores, etc), trabalhando com a possibilidade de atualizar o conteúdo já produzido e publicar as partes que sejam referentes ao escopo da CDP-CAU/SP, incluindo também conteúdos produzidos pelo CAU/SP de forma a complementar o manual.</p> <p>Os conselheiros discutiram a ideia de utilizar esse material de forma digital através de uma página onde sejam inseridos links que levem para conteúdos específicos, por exemplo o preenchimento de RRT.</p> <p>Foram discutidas as etapas para realizar essa ação, decidindo que seria realizada uma Reunião Técnica para decidir e descrever quais os itens que devem constar neste material.</p> <p>Foi discutida a possibilidade de incluir essa, e demais produções da CDP-CAU/SP, na biblioteca da Móbile e inserindo na revista uma chamada para esses materiais.</p> <p>Os conselheiros debateram sobre a possibilidade de editar materiais para divulgação pela CCom-CAU/SP em parceria com o Google de forma a ampliar o alcance de ações já existentes da CCom-CAU/SP, por exemplo, a melhoria do programa “Ache um Arquiteto”. É necessário verificar se é possível fazer a parceria com o Google para inserção de conteúdos referentes à Arquitetura e Urbanismo através de “Painéis Informativos”.</p> <p>Foi editada a Deliberação nº 011/2024 da CDP-CAU/SP (00179.003924/2024-10), que versa sobre a Reunião de Planejamento Interno com a CCom-CAU/SP e CEP-CAU/SP em 13 de Agosto de 2024.</p> |
|----------------|---|

| | |
|---------|--|
| 2 | Discutir com a Gerência Territorial o diagnóstico que irá subsidiar a proposta de ação voltada aos arquitetos que atuam no serviço público. |
| Fonte | Origem: Coordenadora da CDP – CAU/SP |
| Relator | Conselheiros(as) da CDP – CAU/SP |

| | |
|----------------|--|
| Encaminhamento | <p>Foi convidada a Gerente Territorial Sania Cristina Dias para participar de forma on-line durante a discussão deste item. A Conselheira Violeta Saldanha Kubrusly apresentou a proposta de ação sobre a formalização do acervo dos arquitetos e urbanistas que atuam como servidores públicos.</p> <p>A Gerente Sania questionou se é possível e se já foi realizado o levantamento via SICCAU das seções técnicas de órgãos e/ou empresas públicas, e a coordenadora do Exército Profissional, a Karla Regina de Almeida Costa, informou que na gestão passada foi levantado e que no momento do levantamento havia apenas 9 seções técnicas registradas. A Karla também informou que talvez seja possível pesquisar através do FTP os RRTs de Cargo e Função Técnicas que estejam registrados com CNPJs de Pessoas Jurídicas de Direito Público, mas essa pesquisa informaria apenas uma parte do universo das PJ de Direito Público, pois mostraria apenas os RRTs que foram emitidos, bem como sobre retornar apenas as PJ de Direito Público já registradas.</p> <p>A Sania apontou então que o levantamento deve ser realizado em paralelo com uma campanha de sensibilização quanto á importância da emissão do RRT para servidores públicos.</p> <p>Os conselheiros presentes questionaram se uma ação possível seria a anistia no valor dos RRTs de Cargo e Função emitidos pelos servidores, porém a Karla apontou que os integrantes da CDP-CAU/SP da gestão passada já haviam cogitado essa possibilidade e a mesma não foi aprovada pela CPFi-CAU/BR através da Deliberação nº 19/2023 da CPFi-CAU/BR (processo SEI nº 00146.000528/2023-29).</p> <p>A Sania apontou então que o levantamento dos arquitetos e urbanistas que atuam como servidores públicos deve ser realizado em paralelo com a campanha de sensibilização quanto a importância do registro do RRT.</p> <p>A Karla também apresentou a Deliberação nº 062/2024 da CEP-CAU/SP que fala sobre o Registro das Seções Técnicas em órgãos públicos.</p> <p>Os conselheiros presentes decidiram então continuar os estudos para a proposta do RRT Público e a edição do Formulário de Levantamento dos Arquitetos e Urbanistas que atuam como servidores.</p> |
|----------------|--|

| | |
|----------------|--|
| 3 | <p>Relacionar e listar os eventos que sejam de interesse para a Arquitetura e Urbanismo e para o Arquitetos e Urbanistas, para envio a CRI-CAU/SP.</p> |
| Fonte | Origem: CRI-CAU/SP- Processo SEI nº 00179.003619/2024-10 |
| Relator | Conselheiros (as) da CDP – CAU/SP |
| Encaminhamento | <p>Foi apresentada uma planilha elaborada pelos membros da CEP-CAU/SP onde constam diversos eventos relacionados com Arquitetura e Urbanismo que foram e serão realizados no Estado de São Paulo.</p> <p>Durante a reunião os conselheiros presentes contribuíram com a Planilha acrescentando os eventos “Mostra Arq Design 2024” – 24/06/2024, “Campos do Jordão Design Festival” - 29/08/2024 a 01/09/2024, “Arpa_Arte” – 05/06/2024 a 09/06/2024 e “SPArte” – 28/08/2024 a 31/08/2024.</p> <p>Os conselheiros presentes foram informados que a planilha pode ser complementada até 31/08/2024, sendo convidados a contribuir com a adição de mais eventos até a referida data ou informando a Karla para que seja feita a inclusão na lista.</p> <p>Foi decidido também que a Karla editará um novo modelo de planilha onde os conselheiros também poderão indicar que tipo de participação é mais efetiva para o CAU/SP de forma a atender aos arquitetos e urbanistas.</p> |

| | |
|-------|--|
| 4 | <p>Contribuições na minuta que estabelece normas e diretrizes para a política de relações institucionais do CAU/SP.</p> |
| Fonte | Origem: CRI-CAU/SP - Processo SEI nº 00179.000902/2023-17 |

| | |
|----------------|---|
| Relator | Conselheiros (as) da CDP – CAU/SP |
| Encaminhamento | <p>Os conselheiros debateram os artigos mais pertinentes com a atuação da CDP-CAU/SP, e foram feitas as seguintes propostas:</p> <p>1 - Com relação ao artigo 5º, parágrafo 1º, inserir o inciso “VI - Representação”;</p> <p>2 - Foi sugerido pelo conselheiro Roberto Carlos Spina que ao estar representando o CAU/SP como convidado palestrante é necessário primeiramente submeter o conteúdo da palestra aos demais colegas conselheiros para aprovação do escopo do conteúdo e da palestra. Sugeriu-se também que as palestras devem ficar disponibilizadas previamente para que todos os possíveis representantes tenham acesso ao conteúdo dela. Para tanto, foi proposta a inserção de um artigo que preveja: “Os conteúdos das palestras deverão ser deliberados e aprovados pela comissão proponente no prazo de 30 dias”. Dentro deste debate, a conselheira Luciana Rando questionou se a CDP-CAU/SP da gestão passada possuía um rol de palestras, quais eram os temas e quais eram mais procuradas, para fazer um levantamento, e a Karla propôs que os conselheiros pensassem em novos temas para compor o leque de palestras;</p> <p>3 – Foi sugerido a inserção de outro artigo prevendo “Em caso de impossibilidade da participação é necessário ter um suplente devidamente capacitado para a substituição”;</p> <p>4 – Foi sugerido um artigo que preveja que “Caso a Regional não possua espaço físico adequado para a exposição, poderá fazer parcerias com instituições, entidades ou demais locais que possuam espaço próprio adequado”, e foi proposto que sejam formalizadas parcerias com entidades para poder viabilizar os eventos;</p> <p>5 – Foi proposto um artigo que preveja que “As representações em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais deverão ser regulamentadas em ato normativo próprio”.</p> |

| | |
|----------------|---|
| 5 | RGI- Principais resultados e ações da CDP-CAU/SP no primeiro semestre de 2024. |
| Fonte | Origem: GFIN - Processo SEI nº 00179.003783/2024-27 |
| Relator | Conselheiros (as) da CDP – CAU/SP |
| Encaminhamento | <p>A Karla apresentou o texto elaborado por ela para os conselheiros presentes, onde foram apontadas as ações, propostas e deliberações realizados pela CDP-CAU/SP.</p> <p>Os conselheiros deram suas contribuições para edição do texto, que foi finalizado, inserido no arquivo do RGI e tramitado para a mesa responsável (00179.003783/2024-27)</p> |

| | |
|----------------|---|
| 6 | Discutir os conteúdos e ações da CDP-CAU/SP no Planejamento Estratégico do CAU/SP. |
| Fonte | Origem: Coordenadora da CDP-CAU/SP |
| Relator | Conselheiros (as) da CDP – CAU/SP |
| Encaminhamento | Por falta de tempo hábil o item foi deixado para a próxima reunião da CDP-CAU/SP. |

| | |
|---------|-----------------------------------|
| 7 | Informes Gerais |
| Fonte | Origem: CDP-CAU/SP |
| Relator | Conselheiros (as) da CDP – CAU/SP |

Encaminhamento

Os conselheiros presentes decidiram solicitar uma Reunião Extraordinária em 29/07/2024 para discutir o restante da pauta da 05ª Reunião Ordinária da CDP-CAUP/SP e para analisar e discutir a palestra sobre Arquitetura de Interiores que será apresentada pelo Conselheiro Roberto Carlos Spina.

Arq. Urb. Maria Jocelei Steck
CAU N° A11045-0
Coordenadora da CDP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOCELEI STECK, Coordenador(a) da CDP-CAU/SP**, em 30/07/2024, às 17:17 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **519929A5** e informando o identificador **0286486**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003485/2024-37

0286486v21

Criado por [pilar.pizzaia](#), versão 21 por [pilar.pizzaia](#) em 23/07/2024 13:19:18.